



DECRETO N.º 44.945, DE 04/09/2023.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E REVOGA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 44.689, DE 01/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto n.º 44.689, de 01/08/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica exonerado o Servidor CELIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 33.717, do Cargo em Comissão de Gerência de Trânsito e Transportes – SETRANS, Símbolo CC7, a partir de 01/08/2023.”

Art. 2º Fica revogado o Art. 4º do Decreto n.º 44.689, de 01/08/2023, referente a nomeação do Servidor CELIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 33.717, a partir de 01/08/2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 44.937, de 01/09/2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal